SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1093/GR/UFFS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 4150/GR/UFFS/2025

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ROSANO AUGUSTO KAMMERS, SIAPE nº 1379823, ocupante do cargo de Procurador Chefe, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ROCHELE VANZIN BIGOLIN, SIAPE nº 1585144, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 860/GR/UFFS/2017, 13 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó SC, 19 de setembro de 2018.~~

~~JAIME GIOLO~~
~~Reitor~~